DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitações e Outros	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.662 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - CONSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº 1.961, de 19 de fevereiro de 2.004 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guariba – CONSEA, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

Virginia de Souza Mattos Diniz

Nayara Ferreira da Silva Leite

Vera de Souza Mattos

Célia Cristina Fabrício Domingues

Angela Aparecida Bento

Gisele de Oliveira Mattos Alves

SUPLENTES:

Carmem de Sousa Rocha da Silva

Alessandra Rodrigues de Souza Fernandes

Damares Mota de Lima Nascimento

Vanda Maria Palu Junqueira

II - Representantes do Poder Público Municipal

TITULARES

Edson Luiz Mantalvão Caporusso

Juliana Picollo de Oliveira Monsalve

Valdinéia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

SUPLENTES:

Elaine Cristina de Souza

Cecília Miranda de Paula Vilela

Maria Aparecida Barrios Ragazi

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Artigo 3º - O mandato dos membros do CONSEA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Artigo 4º - As funções de membro do CONSEA não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 02 de Setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.663 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2017 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento do empregos público abaixo relacionado; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas no seguinte emprego público:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI	08	01/2017

Parágrafo Único - Para o preenchimento do emprego público referido no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2017, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 21.123 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, GUSTAVO DA COSTA ROSA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica exonerado o servidor municipal, GUSTAVO DA COSTA ROSA, RG nº 30.322.549-X, do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

Parágrafo único:- A exoneração, de que trata este artigo, assegurará ao servidor exonerado todos os direitos trabalhistas previstos e autorizados por lei para cargos de provimento em comissão, cabendo-lhe apresentar declaração pública de bens, com fundamento ao art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba, 02 de setembro de 2019

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Assinatura por delegação de função conforme Decreto nº 3172/2016

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2019 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, tenda, grade de proteção, arquibancada, banheiros químicos, som, iluminação e estrutura para coral, e, de som e iluminação diversos, para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias e Departamento Municipais; Sessão Pública: dia 16 de Setembro de 2019 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2019 (republicação para retificação do edital)

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI'S).

Motivação: 1) Retificação dos itens nºs 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 59 e 60, constante do Anexo I do edital, para ser disponibilizado para realização de download no site www.guariba.sp.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramal 9419. 2)Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada para o dia 17 de Setembro de 2019, às 14:15 horas (credenciamentos e recebimento dos envelopes: propostas e habilitação); e continuação no dia 20 de Setembro de 2019 às 09:15 horas (etapa de lances), na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 04 a 15 de Setembro de 2019 (Pregão Presencial n° 123/2019); 04 a 16 de Setembro de 2019 (Pregão Presencial nº 120/2019).

Guariba, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 072/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços de montagem computadorizada para teste ergométrico e eletrocardiogramas, que foi adquirido pelo Contrato Administrativo nº 28/2019, instruído pelo Processo de Licitação nº 1.124/2019, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Hospeq – Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda, no valor de R$ 2.500,00. Guariba, 22 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Referência: Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo de Licitação nº 002/2019

Contratada: C & G CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME.

Pelo presente termo, tendo em vista a solicitação da contratada, através do protocolo nº 3890/18; e parecer da Assessoria, fica rescindido, amigavelmente, o Contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Administrativo nº 016/2019, celebrado com a empresa C & G CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 10.628.495/0001-51, com fundamento no artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo de Licitação nº 002/2019, tendo em vista não ter sido possível dar início à execução da obra, que permaneceu suspensa durante mais de 120 dias, sem que a ordem de serviços fosse emitida pela CAIXA, por causa do atraso na liberação de recursos conveniados com o Ministério do Esporte do Governo Federal. E por ser conveniente para a Administração a retomada do remanescente da obra com a convocação das empresas classificadas, pela ordem, na Tomada de Preços nº 001/2019. Guariba, 26 de Agosto de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMOS HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 494/2019 – Convite n° 020/2019 - Objeto: Aquisição de um termonebulizador K3 ECR (veicular) para ser utilizado no combate ao Aedes Aegypti, vetor transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Sistema Produtos Domisanitarios Ltda – EPP, no valor total de R$ 22.600,00.

Processo de Licitação nº 619/2019 – Convite n° 035/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de uma quadra poliesportiva, alambrado e instalação de equipamentos de academia ao ar livre e playground, na Rua José Bosco – Conjunto Habitacional Alpheu Bellodi - CDHU. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Jurandir Leme Construtora – ME, no valor total de R$ 159.000,00.

Guariba, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

A Prefeitura do Município de Guariba, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO Parcial do Edital de Convocação n.º 11/2019, publicado no dia 02/09/2019, no Jornal Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, RETIFICANDO a data do Edital, ONDE SE LÊ: 30 de Setembro de 2.019, LEIA-SE: 30 de Agosto de 2.019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba/SP, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

concursos SAWABONA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2017**, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.663, de 02/09/2019, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASS.	NOME	INSCR.
31	JANAINA RODRIGUES DA SILVA SERRA	5382
32	LUCIENE DA SILVA MIGUEL	4476
33	JULIA MARIA DE ALMEIDA	5654
34	EDNÉIA CRISTINA VENANCIO	5206
35	RODRIGO GUTIERREZ ISMAIL	0697
36	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	0649
37	ADRIANA ALVES DOS ANJOS	3627
38	ELIANE ELIAS DE PAIVA MENEGUSSI	5603

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos nos dias **03 e 04 de setembro de 2.019, das 8:00 às 12:00** horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer nos dias **05 e 06 de setembro**, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASS.	NOME	INSCR.
39	JULIANA CRUZATO SANTANA	2291
40	SILVANA DE GODOI PEREIRA	3592
41	ISABELA ALVES DE SOUZA GABIRATTI	5996
42	ANA RITA DA SILVA MARCARI	0742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 02 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba